

anunciou
em 19/02/92



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Nº 0281

MACAPÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 1992 - 6ª - FEIRA



DEPARTAMENTO DE
IMPRESSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Chefe da Casa Militar
Maj. PM JOÃO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAÚJO

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
ANTONNEI PINTO LIMA

Secretário de Estado da Saúde
OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
EDILSON MACHADO DE BRITO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Procurador Geral do Estado do Amapá
ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA

Defensor Geral do Estado
LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0125 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0013/92-SE-ECE,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto (P) nº 3338, de 16 de dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 0241, de 17 de dezembro de 1991.

Macapá-Ap, em 10 de fevereiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS

Governador

(Republicado por haver saído com incorreções)

DECRETO Nº 0157 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 047/92-SEA-GA,

RESOLVE:

Designar **MANOEL NASCIMENTO DOS PRAZERES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Chefe de Relações com Agentes e Operadores do Abastecimento/DPDRA/DPR, Código: CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento/GEA.

Macapá-Ap, em 11 de fevereiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS

Governador

(Republicado por haver saído com incorreções)

DECRETO Nº 0167 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 048/92-SOSP,

RESOLVE:

Designar **ANTONIO MANOEL MACHADO MARQUES**, Chefe de Gabinete-SOSP, **EDILSON CORDEIRO PENA** e **PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS**, Engenheiros, como Membros Efetivos, **JOÃO GOUVEIA DE PAULA** e **LINDOVAL FONSECA PERES**, Engenheiro, como Membros Suplentes, to-

dos pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação de Obras e Serviços do Governo do Estado do Amapá, incumbida de licitar Projetos, Obras e Serviços de Engenharia no âmbito da Administração Direta do Governo do Estado.

Em caso de necessidade e da Natureza da Licitação, a Comissão poderá solicitar o apoio de técnicos pertencentes ao Governo do Estado.

Macapá-Ap, em 13 de fevereiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS

Governador

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA (P) Nº 014/92-SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Administradora **VERA LÚCIA SALES PESSOA**, Chefe da Divisão de Sistemas e Métodos, Código CDS-1, pertencente ao Quadro Permanente, lotada nesta Secretaria, para responder pelo expediente do Departamento de Modernização Administrativa, durante o impedimento da titular **MARIA DO SOCORRO BESSA DE CASTRO**, que se encontra de Licença Médica, no período de 05 a 19.02.92.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, em Macapá, 06 de fevereiro de 1.992.

RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Secretário

PORTARIA (P) Nº 015/92-SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Secretária Executiva **ANA LÚCIA BARCESSAT VAZ**, pertencente ao Quadro Permanente, lotada nesta Secretaria, para responder pelo expediente do Gabinete da SEPLAN, durante o impedimento da titular **ENY SOARES PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, que entrará em gozo de férias, no período de 10. a 29.02.92.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Plane-

jamento e Coordenação Geral, em Macapá, 06 de fevereiro de 1.992.

RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
Secretário

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/91 - SEPLAN

INSTRUMENTOS/
PARTES

: O Estado do Amapá e a firma SETRA-Segurança e Transportes de Valores Ltda, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

OBJETIVO :

Alteração das Cláusulas 3ª Inciso I, letra b; 4ª e 5ª que tratam respectivamente do valor global, da dotação e da liberação dos recursos do Contrato nº002/91-SEPLAN.

VALOR :

Cr\$ 28.820.150,28 (VINTE E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MIL, CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS E VINTE E OITO CENTAVOS).

NOTA DE EMPENHO :

Nº 92NE00089, emitida em 31.01.92.

SIGNATÁRIO :

ANNIBAL BARCELLOS, Governador do Estado do Amapá, **JOSÉ NERY SOBRINHO**, Sócio-Gerente da firma SETRA - Segurança e Transportes de Valores Ltda. e **RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA**, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Macapá, 12 de fevereiro de 1992.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 004/91 - SEPLAN

INSTRUMENTO/
PARTES :

O Estado do Amapá e a firma SETRA-Segurança e Transporte de Valores Ltda, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

OBJETIVO : Alteração das Cláusulas 3ª Inciso I, letra b; 4ª e 5ª, que tratam respectivamente do valor global, da dotação e da liberação dos recursos do Contrato nº 004/91 - SEPLAN.

VALOR : Cr\$ 3.311.302,52 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E DOIS CRUZEIROS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

NOTA DE EMPENHO : Nº 92NE00090, emitida em 31.01.92.

SIGNATÁRIO : ANNIBAL BARCELLOS, Governador do Estado do Amapá, JOSÉ NERY SOBRINHO, Sócio-Gerente da firma SETRA-Segurança e Transporte de Valores Ltda e RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Macapá, 12 de fevereiro de 1992.

**Secretaria de Estado
da Educação,
Cultura e Esporte**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/90-SEECE
-INSTRUMENTO E PARTES: Quarto (4º) Termo Aditivo ao Convênio nº 004/90-SEECE, firmado entre o GEA/SEECE e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, representada pelo seu Reitor Professor HUGO EDISON BARBOZA RESENDE.

-CLÁUSULA PRIMEIRA:Fica alterada a Cláusula Sétima do Instrumento Principal, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA-DA VIGÊNCIA: O presente Convênio será prorrogado pelo prazo de (03) três meses, contados de 02.10 à 31.12.1991.

-CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Principal.

Macapá(Ap), 31 de Janeiro/1992


ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO DE LIMA
= GOVERNO =

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/91-SEECE
- INSTRUMENTO E PARTES: Primeiro (1º) Termo Aditivo ao Contrato nº 009/91-SEECE, firmado entre o GEA/SEECE e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ E PARÁ, representada pelo seu

Presidente Sr. JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alteradas as Cláusulas, Terceira, Quinta e Sexta do Instrumento principal, passando a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA: O Instrumento Principal fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses contados de 01.07 à 31.12.1991.

CLÁUSULA QUINTA-DO ALUGUEL: O aluguel mensal será de Cr\$ 433.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Cruzeiros), que será pago mediante remessa de recibos do LOCADOR, através da Secretaria de Estado da Educação, do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado da Fazenda, até o (10º) décimo dia do mês seguinte ao vencimento.

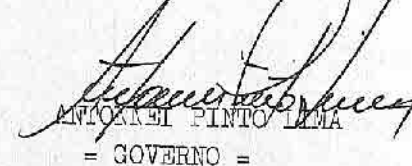
CLÁUSULA SEXTA-DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS: O valor global do presente Contrato é na quantia de Cr\$...... 4.163.010,00 (Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Três Mil e Dez Cruzeiros), assim discriminados:

- Cr\$ 1.565.010,00 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil e Dez Cruzeiros), oriundos do FPE., Programa de Trabalho 08421882.035, Elemento de Despesa 3490.39, consoante Nota de Empenho nº 91NE03515, emitida em 06 de maio de 1991.

- Cr\$ 2.598.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Oito Mil Cruzeiros), oriundos do FPE., Programa de Trabalho 08421882.035, Elemento de Despesa nº 3490.39, consoante Nota de Empenho nº 91NE09802, emitida em 27 de novembro de 1991.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Principal.

Macapá(Ap), 31 de Janeiro de 1992


ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO DE LIMA
= GOVERNO =

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/91-SEECE

- INSTRUMENTO E PARTES: Convênio entre o GEA/SEECE e a Federação Amapaense de CICLISMO, representada pelo seu Presidente ANTONIO CARLOS ARAÚJO DE LIMA.

- FUNDAMENTO LEGAL: O Decreto Presidencial de 23.05.90 combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da C.F. de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e o disposto no Art. 13, item III, do Decreto nº 80.228/77, que regulamentou a Lei 6.251/75 e Art. 22, inciso X do Decreto-Lei 2.300 de 21.11.86.

OBJETIVO: Possibilitar a participação da Equipe Amapaense no Campeonato Brasileiro de Ciclismo a ser realizado na cidade de Natal-RN.

VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS).

DOTAÇÃO: Cr\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), oriundos do F.P.E., Programa de Trabalho 08462241.021, Natureza de Despesa 3.4.9.0.00, conforme Nota de Empenho nº 91NE010482, emitida em 13 de dezembro de 1991.



**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**



PAULO ROBERTO PENHA TAVARES
Diretor
JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial
RUTH ENEIDA N. ANAICE DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa
TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro
Fone: (096) 222-5364 - (096) 223-3444
Ramais: 176 - 177 - 178
Fax: (096) 222-4321
Telax: 96 - 2361
Cep 68.900 - Macapá-AP

PREÇOS DE ASSINATURAS

- Assinatura Trimestral/Macapá Cr\$ 29.200,00
- Assinatura Trimestral/Outros Estados e Municípios Cr\$ 43.800,00

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

- Modelo I Cr\$ 25,00
- Modelo II Cr\$ 50,00
- Modelo III Cr\$ 100,00

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Preço Exemplar Cr\$ 450,00
Exemplar atrasado Cr\$ 500,00

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Publicações centímetro por coluna Cr\$ 6.000,00
Preço por página Cr\$ 900.000,00
Proclama de Casamento Cr\$ 15.000,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

PRAZO: O presente Convênio terá vigência no decorrer do presente exercício.

Macapá (Ap), 31 de Janeiro de 1992

Antonio Pinto Lima
ANTONIO PINTO LIMA
GOVERNO

Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 01/92-CEE

AUTORIZA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE A REALIZAR EXAMES ESPECIAIS DE SUPLENÇA DE EDUCAÇÃO GERAL, A NÍVEL DE 1º E 2º GRAUS.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A justificativa apresentada no Processo nº 02/92-CEE, pela Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte;

- A necessidade e a relevância da oferta de Exames Especiais de Educação Geral de 1º e 2º Graus, e

- O amparo legal da Lei nº 5.692/71, Parecer nº 699/72-CFE e Resoluções 01/73 e 03/75-CTE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte a realizar Exames Especiais de Suplência de Educação Geral, a nível de 1º e 2º Graus, no período de 23 a 28 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Determinar o rigoroso cumprimento do Plano de Execução constante do referido Processo nº 02/92-CEE, vedada qualquer alteração sem prévia aprovação deste Conselho de Educação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá, 03 de fevereiro de 1992.

EDUARDO SEABRA DA COSTA
Presidente

Conselho Estadual de Cultura

PROPOSIÇÃO Nº 001/92-CEC

A Exmª. Sra Profª. FRANCISCA DE MORAES GUEDES
M.D. Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Como Diretora do CINE TEATRO DE MACAPÁ e membro deste egrégio Conselho, dirijo-me mui respeitosamente, para solicitar o encaminhamento da proposta de mudança do nome do CINE TEATRO DE MACAPÁ, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Tal solicitação advém do fato de que a atual denominação - CINE TEATRO desfigura, não apenas os predicados arquitetônicos daquela edificação, como também, desvirtua a imagem do Teatro quanto as suas qualificações técnico-artístico-culturais, divulgando uma idéia negativa do que seja, realmente, aquele espaço cultural.

Além do que gostaria de lembrar que a comunidade amapaense, já há alguns anos, externou sua opinião através de um plebiscito sobre a denominação daquela Casa de Cultura, tendo chegado ao consenso de TEATRO DAS BACABEIRAS.

Na absoluta certeza de que esta solicitação contará com o total apoio deste Conselho antecipo meus agradecimentos.

Macapá/Ap, 05 de fevereiro de 1992.

Cordialmente,

ZAIDE SOLEDADE SANTOS E SILVA
Conselheira

PARECER DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Cultura, reunido em Sessão Plenária Ordinária do dia 05.02.92, APROVA a Proposição nº 001/92, da Conselheira ZAIDE SOLEDADE SANTOS E SILVA.

Conselho Estadual de Cultura, em 05 de fevereiro de 1992.

Francisca de Moraes Guedes
FRANCISCA DE MORAES GUEDES
Antonio Munhoz Lopes
ANTONIO MUNHOZ LOPES
Manoel Bispo Correa
MANOEL BISPO CORREA
Rosa Maria de Sousa
ROSA MARIA DE SOUSA
Maria de Fátima Pinheiro da Silva
MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA

Helio Guarany de Souza Penafort
HELIO GUARANY DE SOUZA PENAFORT

Erécilia Furtado de Melo
ERECILIA FURTADO DE MELO
Maria Neusa Carmo de Sousa
MARIA NEUSA CARMO DE SOUSA
Zaide Soledade Santos e Silva
ZAIDE SOLEDADE SANTOS E SILVA
José Gabriel Gungel
JOSE GABRIEL GUNGEL
Márcia Silveira da Costa
MARCIA SILVEIRA DA COSTA

PROPOSIÇÃO Nº 002/92-CEC

Senhora Presidente:

Como cidadã amapaense, interessada pela preservação do Patrimônio Cultural do Estado do Amapá e como conselheira suplente deste egrégio Conselho, dirijo-me à Vossa Excelência para propor vossa intercessão junto à Diretoria Regional do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural-IBPC, com sede em Belém do Pará, para solicitar informações sobre os critérios de uso da Fortaleza de São José de Macapá, a fim de que seja evitado o uso indiscriminado da referida Fortificação, que de certo contribuirá para uma melhor preservação.

Além do que, como Monumento Histórico Tombado, possui critérios básicos a serem obedecidos.

Macapá-Ap, 10 de fevereiro de 1992.

MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA
Conselheira Suplente

PARECER DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Cultura do Amapá, reunido em Sessão Plenária Ordinária do dia 10.02.92, APROVA a Proposição nº 003/92-CEC, da Conselheira Suplente MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA, que trata sobre os critérios de uso da Fortaleza de São José de Macapá.

Conselho Estadual de Cultura, em 10 de fevereiro de 1992.

FRANCISCA DE MORAES GUEDES, ANTONIO MUNHOZ LOPES, ERECI-
LIA FURTADO DE MELO, MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA, ZAIDE
SOLEDADE SANTOS E SILVA, MARIA NEUSA CARMO DE SOUSA,
MANOEL BISPO CORREA, ROSA MARIA DE SOUSA MELO, MARILDA
SILVA DA COSTA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0010 -92-GAB/PRES.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais e regimental,

Considerando o interesse do serviço,

Resolve:

1º) Dispensar o Senhor NILSON MON-
TORIL DE ARAÚJO, do encargo de Presidente da
Comissão de Licitação, designado pela Porta-
ria nº 002/92, de 07.01.92.

2º) Designar o Senhor JOSÉ EDMUN-
DO DA SILVA, servidor requisitado do Governo
do Amapá, para integrar a referida Comissão
como membro efetivo.

3º) Designar o bacharel GILBERTO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA para presidir, até ulte-
rior deliberação, a referida Comissão.

4º) Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de fevereiro de 1992.

(a) Des. DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

PORTARIA Nº 006/92 GAB/VICE-PRESIDÊNCIA

O Vice-Presidente/Corregedor-
Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ama-
pá, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 26, inciso VII e art. 30,
inciso IV do Regimento Interno.

RESOLVE:

Delegar atribuições judican-
tes aos M.M. Juizes de Direito ROMMEL ARAÚJO
DE OLIVEIRA, PAULO ANTONIO FIDALGO e JOSÉ LUCI-
ANO DE ASSIS, sem prejuízo da designação do
plantão do M.M. Juiz Décio José Santos Rufino,
na Comarca de Santana, nos dias 14 e 15 do cor-
rente mês, para todos os fins de direito.

Publique-se, Registre-se e Dê
se Ciência.

Macapá, 12 de fevereiro de 1992.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
de Justiça

CÂMARA ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTOS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desem-
bargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO,
Presidente da Egrégia Câmara Única, faço
ciente a todos os interessados e aos que
virem o presente EDITAL ou dele conhecimen-
to tiverem que no dia 25 (vinte e cinco) de
fevereiro do ano em curso (terça-feira)
às oito horas ou em sessão subsequente, na
Sala de Sessões do Plenário, realizar-se-á
a 7ª Sessão Ordinária para julgamento de
processos adiados constantes de pautas já
publicadas, os apresentados em mesa que in-
dependem de publicação e mais os seguintes
processos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

Nº 003 - Agravante: INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - Ad-
vogado: Dr. ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS - Agra-
vado: EDILSON CALAZANS MARTEL - Relator: :
Des. BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA.

APELAÇÃO CÍVEL:

Nº 014 - Apelante: EDMUNDO DE SOUZA NOURA
- Advogado: Dr. NILDO JOSÉ PONTES LEITE -
Apelado: LOURIVAL QUEIROZ DE ALCÂNTARA - Ad-
vogada: Drª. HILMA LIMA DE OLIVEIRA - Rela-
tor: Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO -
Revisor: Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO.

Nº 019 - Apelante: AMARILDO JUCÁ LEITE FER-
REIRA - Advogado: Dr. MANOEL FELIZARDO PE-
REIRA CARDOSO - Apelada: REGINA LÚCIA PEI-
XOTO PISCANÇO - Advogado: Dr. PEDRO PETCOV-
Relator: Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CAS-
TRO - Revisor: Des. GILBERTO DE PAULA PI-
NHEIRO.

Macapá, - AP, 13 de fevereiro de 1992

(a) JANE DE BRITO - Diretora da Secreta-
ria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM
DEZ DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA
E UM.

As nove horas e vinte minutos, presentes
os Senhores Desembargadores HONILDO AMARAL
DE MELLO CASTRO (Presidente), GILBERTO DE
PAULA PINHEIRO, LUIZ CARLOS GOMES DOS SAN-
TOS e BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA; ausen-
tes, justificadamente, os Senhores Desembar-
gadores MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ e MARCO AN-
TONIO DA SILVA LEMOS. Procuradora de Justi-
ça Drª MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO.
Foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO CÍVEL:

Nº 002 - Apelante: ESTELINA LOBATO DA COSTA
- Advogado: AUMP-Dr. CÉSAR AUGUSTO SOUZA PE-
REIRA - Apelado: MANOEL SILVA DE ABREU - Re-
lator: Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS -
Revisor: Des. BENEDITO ANTONIO LEAL DE MI-
RA.

DECISÃO: "Não conhecido, vencido o Exmo.
Sr. Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO
CASTRO."

Nº 005 - Apelante: SÉRGIO VERÇOSA, represen-
tado por sua genitora SANDRA MARIA VERÇOSA-
Advogado: Dr. RUY APOLONHO DE OLIVEIRA - Re-
lator: Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO - Re-
visor: Des. BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA.

DECISÃO: "Conhecido e provido à unanimi-
dade, nos termos do voto do Relator."

REMESSA EX-OFFICIO:

Nº 002 - Remetente: JUIZO DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DE MACAPÁ - Partes: ANTONIO CAR-
LOS PINTO COHEN (Advogado: Dr. EVALDY NOTA
DE OLIVEIRA) e PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL
DO AMAPÁ - Relator: Des. GILBERTO DE PAU-
LA PINHEIRO.

DECISÃO: "Conhecido e negado provimento
à unanimidade, nos termos do voto do Eminen-
te Relator."

Nº 004 - Remetente: JUIZO DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DE MACAPÁ - Partes: CONSTRUTORA
HALLEY LTDA. (Advogado: Dr. UBERAJARA VALEN-
TE EPHINA) e FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO A-
MAPÁ (Advogada: Drª. DAYSE MARIA C. DO NAS-
CIMENTO GARCIA) - Relator: Des. HONILDO AMA-
RAL DE MELLO CASTRO.

DECISÃO: "Conhecida e provida, em parte,
unanimemente, para ordenar a remessa de do-
cumentos ao Estado, nos termos do voto do
Relator."

Nada mais havendo, foi encerrada a Sessão
às dez horas. Eu, JANE DE BRITO,
Diretora da Secretaria da Câmara Única, la-
vrei a presente ATA que vai por mim subscri-
ta e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Des-
embargador Presidente da Egrégia Câmara.

Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
- Presidente -

SEÇÃO ÚNICA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19.12.91, PRESIDENTE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO - -
PRESENTE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DE JUSTIÇA RAIMUNDA CLARA BANHA PIGANÇO - SECRETÁRIO DRº MAURO BRANT HERINGER.

Às oito horas do dia 19 (dezenove) de dezembro de 1991, foi aberta a Sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Mello Castro, Mário Guryev, Luiz Carlos, Leal de Mira e Marco Antônio, ausente justificadamente o Desembargador Gilberto Pinheiro.

Pela ausência justificada do Desembargador Gilberto Pinheiro, Relator do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 005/91, em pauta, foi adiado seu julgamento para Sessão subsequente.

Da ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Seção Única, foram retificados os termos da Pauta de Julgamento desta Sessão constando a seguinte observação:

- Onde se lê "Pauta de Julgamento da 2ª Sessão Ordinária", leia-se "Pauta de Julgamento da 1ª Sessão Extraordinária".

A Sessão foi encerrada às 08:15hs (oito horas e quinze minutos). Eu, MAURO BRANT HERINGER, Diretor da Secretaria da Seção Única deste Egrégio Tribunal de Justiça, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será por mim subscrita, e assinada pelo Desembargador Presidente.

MAURO BRANT HERINGER
Diretor da Secretaria da Seção Única
Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente da Seção Única

SEÇÃO ÚNICA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28.11.91, PRESIDENTE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO - PRESENTE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DE JUSTIÇA RAIMUNDA CLARA BANHA PIGANÇO - SECRETÁRIO DRº MAURO BRANT HERINGER.

Às oito horas e quarenta minutos do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 1991, foi aberta a Sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Mello Castro, Mário Guryev, Gilberto Pinheiro, Luiz Carlos, Leal de Mira e Marco Antônio.

Não havendo Sessão anterior, foi julgado o processo abaixo relacionado:

MANDADO DE SEGURANÇA

Nº 002/91 - Relator: Des. Leal de Mira

Impetrante: A Credilar Ltda. Informante: Juiz de Direito da Vara Cível de Macapá-AP. Litisconsorte: Acrisio dos Santos, Tigueiro e outros.

DECISÃO: "Conhecido à unanimidade. No mérito extinto o processo pela perda do objeto."

A Sessão foi encerrada às 09:05 hs (nove horas e cinco minutos). Eu, MAURO BRANT HERINGER, Diretor da Secretaria da Seção Única deste Egrégio Tribunal de Justiça, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será por mim subscrita e assinada pelo Desembargador Presidente.

MAURO BRANT HERINGER
Diretor da Secretaria da Seção Única
Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente da Seção Única

DIVISÃO JUDICIÁRIA

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA DIVISÃO JUDICIÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, às 12:00 horas, na sala reservada ao gabinete do Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente, realizou-se a distribuição do processo abaixo relacionado, conforme normas do Regimento Interno:

TRIBUNAL PLENO

01) - Mandado de Segurança nº 009/92 - CAPITAL
Impetrante: Humberto da Costa Moreira
Advogados: Adamor de Sousa Oliveira e Omar Gonçalves de Oliveira
Informante: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá
Relator: Exmº Sr. Des. MÁRIO GURYEV

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a sessão. Eu, (Belª Marli de Fátima Andrade), Diretora da Divisão Judiciária, a fiz datilografar e a subscrevi.

Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

DIVISÃO JUDICIÁRIA

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA DIVISÃO JUDICIÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, às 11:00 horas, na sala reservada ao gabinete do Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Vice-Presidente e Corregedor, realizou-se a distribuição do processo abaixo relacionado, conforme normas do Regimento Interno:

SEÇÃO ÚNICA

01) - Mandado de Segurança nº 010/92 - CAPITAL
Impetrante: Rivaldo de Paula Lima e s/m
Nora Maria de Souza Silva
Advogado: Paulo Maurício dos Santos Macêdo
Informante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Fazenda Pública da Comarca da Capital
Relator: Exmº Sr. Des. MARCO ANTONIO

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO encerrou a sessão. Eu, (Belª Marli de Fátima Andrade), Diretora da Divisão Judiciária, a fiz datilografar e a subscrevi.

Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Vice-Presidente e Corregedor, em substituição eventual na Presidência

DIVISÃO JUDICIÁRIA

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA DIVISÃO JUDICIÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, às 13:00 horas, na sala reservada ao gabinete do Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente, realizou-se a distribuição do processo abaixo relacionado, conforme normas do Regimento Interno:

TRIBUNAL PLENO

01) - Inquérito Policial nº 001/92-CAPITAL
Indiciado: RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Vítima: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Relator: Exmº Sr. Des. LEAL DE MIRA

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a sessão. Eu, (Belª Marli de Fátima Andrade), Diretora da Divisão Judiciária, a fiz datilografar e a subscrevi.

Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

DIVISÃO JUDICIÁRIA

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA DIVISÃO JUDICIÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, às 12:00 horas, na sala reservada ao gabinete do Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente, realizou-se a redistribuição dos processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno:

TRIBUNAL PLENO

01) - Inquérito Policial nº 001/92 - CAPITAL
Indiciado: RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Vítima: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Relator anterior: Exmº Sr. Des. LEAL DE MIRA
Relator: Exmº Sr. Des. MELLO CASTRO

CÂMARA ÚNICA

01) - Apelação Cível nº 029/91 - CAPITAL
Apelante: Maria Edmilson Paulino de Lima
Advogado: Paulo Sérgio Braga Teixeira
Apelado: Amapá Clube (sociedade desportiva)
Advogado: Antonio Cabral de Castro
Relator anterior: Exmº Sr. Des. MÁRIO GURYEV
Relator: Exmº Sr. Des. MELLO CASTRO

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a sessão. Eu, (Belª Marli de Fátima Andrade), Diretora da Divisão Judiciária, a fiz datilografar e a subscrevi.

Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAÇÃO DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ANTONIO ARIOSTO MOREIRA AZEVEDO com VALDENORA BARBOSA MIRA.

Ele é filho de Arinos Sousa Azevedo e de Maria de Nazaré Moreira Azevedo.

Ela é filha de Waldir Silva Mira e de Maria Marciana Barbosa Mira.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acusa-os na forma da lei.

Macapá, 10 de janeiro de 1992.

HELENISE R. DA C. TORRES
Escritorinha Autorizada

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAÇÃO DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: AMAURI ALVES DE LIMA e ELCILENE DO CARMO FRAGOSO.

Ele é filho de Raimundo Marques de Lima e de Josefa Alves de Lima.

Ela é filha de Fernando Pinheiro Fragoso e de Matilde do Carmo Fragoso.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 11 de fevereiro de 1992.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Substituta

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MACAPÁ

O Presidente do Diretório Municipal, com base no Art. 28, da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, convoca a Convenção Municipal para o dia 23 do mês corrente, das 09:00 às 17:00hs na Escola de 1ª Grau Hildemar Maia, Rua Conego Domingos Maltez, s/n, Bairro do Trem, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Aprovação do novo Estatuto do Partido;
- 2 - Eleição dos membros e suplentes do Diretório;
- 3 - Escolha do Delegado e Suplente à Convenção Regional;
- 4 - O que ocorrer.

Macapá (AP), 13 de Fevereiro de 1992.

ARMINDO OLIVEIRA SOUZA
- PRESIDENTE -